



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-AÇU
PROTOCOLADO 20/21
Recebido em: 26 / 02 / 2021
Horário: 10:43

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 03/2021 que "*Dispõe sobre a adequação da referência 4-A, nos termos do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias, estabelecido pelo Ministério da Saúde.*"

O presente projeto se justifica na necessidade de adequação da referência dos agentes comunitários de saúde e combate a endemias, conforme Lei nº 13.708/2018 e norma do Ministério da Saúde.

Em que pese a vigência da LC nº 173/2020, a previsão da adequação da referência dos agentes comunitários está contida na Lei Federal nº 13.708/2018, portanto, anterior a lei complementar, não se enquadrando naquelas vedações legais (artigo 8º, inciso I, LC 173/2020).

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariqueira-Açu, 25 de fevereiro de 2021.


Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
Delmar Djalma Simões Júnior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariqueira-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Ciente em 26, 02, 21
Leitura em Plenário ☒
Arquivar ☐
Encaminhe-se
• Cópia aos Vereadores ☐
• Às Comissões ☐
• À Diretoria Legislativa ☐
• ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐




Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre adequação da referência 4-A, nos termos do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias, estabelecido pelo Ministério da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o valor da Referência 4-A, do anexo I, constante da Lei nº 005, de 14 de abril de 2020, passando-se ao valor de R\$1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais).

Art.2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse retroativo a partir da competência do mês de fevereiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias.

Art.3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 24 de fevereiro de 2021.


WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica na necessidade de adequação da referência dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias, conforme Lei nº 13.708/2018 e norma do Ministério da Saúde.

Em que pese a vigência da LC nº 173/2020, a previsão da adequação da referência dos agentes comunitários está contida na Lei Federal nº 13.708/2018, portanto, anterior a lei complementar, não se enquadra naquelas vedações legais (artigo 8º, inciso I, LC nº 173/2020).

Pariquera-Açu, 24 de fevereiro de 2021.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telef: (13)3856-7100 – CEP 11930-000 – E-mail: prefpa_rh@hotmail.com

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Impacto

Cod	Nome do Funcionário	Ref	Salário	Piso
2325	ADILSON DE LIMA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2315	ADRIANA VEIGA SILVA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2515	ALISSON ALVES PACHECO	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
704	ANA CRISTINA GONCALVES	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
431	ANATILE VEIGA ROZENDO	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
779	ANDRE LUIZ PATEKOSKI	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
707	AUDINEIA DE LIMA PEREIRA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
258	CIRDETE DA SILVA REGIO COPPI	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2516	DANNIELI CRISTINE MARQUES PEDRO	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
627	DEBORA DE DEUS LISBOA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
264	DEBORA ROSA MARCONDES DE TOLEDO	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
344	DEISE COSTA OLIVEIRA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
548	DENIS FABRICIO FRANCO	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
628	EDSON JOSE LEITE	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
641	ELISANGELA DE SOUZA SILVA REGIO	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2450	ELISSANDRA PEREIRA SANCHES	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
265	ESTER MOTA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2328	ETELVINA MEIRE FERREIRA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2068	EVANDRO DA SILVA SILVERIO	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2514	FABIA CORDEIRO CHAGAS	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2452	FELIPE BRAZ LISBOA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2517	FRANCIELLE DE OLIVEIRA SILVA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2518	GABRIEL FRANCO ORBELI	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2520	GERCIEL TOBIAS PEREIRA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
482	GERLENI CAVALCANTE	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
267	HELEN CRISTIANE FERREIRA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
346	JANAINA ANDRADE GOMES DA SILVA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2519	JESSICA MARIA DA SILVA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2316	JESSICA SANTANA DE OLIVEIRA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
259	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
721	JOSIANE DAS DORES ALVES DIAS	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
697	JULIANA PEREIRA DE MORAIS	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2464	KEIKO CERES EIARA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
257	LINDAMARA RAMOS ALVES	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
626	LUANDA ROSSINI	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2064	LUBIA ALVES DOS SANTOS SILVA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
882	LUCILEIDE CRISTINA CUGLER PINTO	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2451	MICHELE RAMOS DA SILVA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
544	RENATA JACIRA SOARES	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2332	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
2330	ROBSON RAMOS E SILVA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
886	SONIA PEREIRA DE SOUZA E SOUSA	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
695	SUZELY SIEDLARCZYK	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00
702	VANESSA FERREIRA MARTINS	04-A R\$	1.400,00 R\$	1.550,00

640	VIVIANE COSTA ASSUNCAO	04-A	R\$	1.400,00	R\$	1.550,00
2537	WAGNER BERTHOLDO RAMOS	04-A	R\$	1.400,00	R\$	1.550,00
883	WALKIRIA BORGES KUSNIER	04-A	R\$	1.400,00	R\$	1.550,00
2350	WALMIR BENTO DA COSTA	04-A	R\$	1.400,00	R\$	1.550,00
2324	ZILAH IZAURA CECILIA PEREIRA	04-A	R\$	1.400,00	R\$	1.550,00
354	ZILMA APARECIDA ZEZILIA	04-A	R\$	1.400,00	R\$	1.550,00
			R\$	70.000,00	R\$	77.500,00

AGENTE CONTROLE DE VETORES - Impacto

Cod	Nome do Funcionário	Ref	Salário	Piso
2523	PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA	04-A	R\$ 1.400,00	R\$ 1.550,00
2352	ROBERTO OLCINO DA SILVA	04-A	R\$ 1.400,00	R\$ 1.550,00
			R\$ 2.800,00	R\$ 3.100,00

Aumento mensal R\$:	R\$ 7.800,00
Encargos mensal R\$	R\$ 1.678,56
	R\$ 9.478,56

Pariquera-Açu, 24 de Fevereiro de 2021


Ivaldo Macedo da Silva
 Diretor Executivo da Divisão de Pessoal
 RG 13.757.025 SP